



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 638/2012 São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3624/2012,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de Março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupada pelo servidor ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário-Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/bbc